



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0446/14	DATA: 29/04/2014	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 16h26min	PÁGINAS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO BATISTA SILVA - Diretor de Programas e Projetos da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura.
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE - Presidente do Coritiba Foot Ball Club.
EDUARDO CASTRO - Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação — EBC.
PEDRO OSÓRIO - Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais — ABEPEC.
CRISTIANO LOBATO FLORES - Diretor de Assuntos Legais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — ABERT.
HELOÍSA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA - Advogada da Associação Brasileira de Radiodifusores — ABRA.
EDSON DUARTE - Ex-Deputado Federal, autor do Projeto de Lei nº 1.878, de 2003.

SUMÁRIO

Debate sobre a autorização para as emissoras públicas transmitirem, sem custos, eventos esportivos e culturais de interesse nacional.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente audiência pública, fruto dos Requerimentos nºs 212, de 2013, e 312, de 2014, de iniciativa do nobre Deputado Newton Lima, destinada a debater as autorizações para as emissoras públicas transmitirem, sem custos, eventos esportivos e culturais de interesse nacional, conforme o Projeto de Lei nº 1.878, de 2003.

Julgo dispensável a leitura do nome dos convidados, até porque a lista já foi amplamente divulgada.

Justificaram ausência o Exmo. Sr. Ministro de Estado José Aldo Rebelo Figueiredo; a Exma. Sra. Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, representada pelo Sr. João Batista Silva, Diretor de Programas e Projetos da Secretaria de Audiovisual; o Sr. Nelson Breve Dias, Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Eduardo Castro; o Sr. Daniel Pimenta Slaviero, Presidente da Associação Comercial Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — ABERT, representado pelo Sr. Cristiano Lobato Flores, Diretor de Assuntos Legais e Institucionais; o Sr. João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão — ABRA, representado, neste ato, pela advogada Heloísa Helena de Macedo e Almeida; e o Sr. Luiz Lourenço dos Santos, Diretor do Núcleo de TV e Rádios Universitárias da Universidade Federal de Pernambuco.

Não aquiesceram ao convite o Sr. Reinaldo Carneiro Bastos, Diretor da Confederação Brasileira de Futebol; o Sr. José Zilmar, Superintendente de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

À Mesa, por gentileza, os Srs. Eduardo Castro, João Batista, Pedro Osório, Cristiano Lobato Flores e a Sra. Heloísa Helena de Macedo e Almeida.

Ao Sr. Pedro Osório nós vamos conceder hoje uma carteira específica de Deputado Federal, diante de tantas vezes que ele comparece à nossa Comissão. É sempre muito bem-vindo aqui, com sua grande contribuição.

Aos demais que aceitaram o convite, muito obrigado pela presença. Tenho certeza da amplitude e da importância deste debate hoje, que irá subsidiar, bem como complementar o trabalho do Deputado Newton Lima, que teve a iniciativa de propor esta audiência pública.



Lembro a todos que os expositores terão 15 minutos para suas apresentações, haja vista que sempre temos alguns debates ao término das exposições.

Hoje temos sessões extraordinárias no Plenário, que estão acontecendo agora, e regimentalmente, quando se inicia o processo de votação, o Regimento determina que todas as audiências que estão acontecendo nas Comissões sejam suspensas para que os Parlamentares possam ir ao Plenário deliberar a respeito das matérias que ali estejam sendo debatidas.

Cumprimento o Deputado Sandro Alex, sempre presente à nossa Comissão; os assessores e assistentes; a imprensa, que dá sempre cobertura; a *TV Câmara*; os internautas que irão participar desta audiência pública.

Como a iniciativa foi do Deputado Newton Lima, eu solicito que S.Exa. presida esta reunião, conduza os nossos trabalhos e, por fim, comunique a todos os membros da Comissão, para que possamos obviamente obter um resultado que será o caldo de cultura emprestado pelos senhores palestrantes nesta tarde.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito boa tarde a todas e a todos! Mais uma vez, faço coro às palavras do Presidente da nossa Comissão, Deputado Ricardo Tripoli, a quem agradeço a deferência do convite para que eu possa presidir esta Mesa.

Na verdade, esta audiência pública, resultado do meu requerimento aprovado pela Comissão, tem o objetivo de trazer subsídios para que eu possa apresentar um relatório de uma matéria que há muito tempo já tramita na Casa. Eu tive o privilégio de receber a indicação para ser Relator do então Presidente desta Comissão, Deputado Bruno Araújo, e, ao estudar e analisar a matéria, verifiquei que existe, evidentemente, o mérito muito interessante de ampliar cada vez mais a oportunidade para que vários esportes brasileiros possam ser assistidos pela nossa população, envolvendo atletas.

Evidentemente, há questões quando se trata das TVs públicas e estatais que precisam ser conciliadas com os interesses, os contratos e a legislação referente às concessões, às redes privadas, tanto de canal aberto quanto de canal fechado.



Por isso, nós aprovamos esse requerimento, enriquecido que foi pelos nossos queridos colegas Deputados.

Eu quero, então, pedir a compreensão de todos para dar início à apresentação, já que muitos dos nossos oradores e convidados vão precisar se retirar, por terem atividades simultâneas.

Eu quero passar a palavra ao representante do Ministério da Cultura, uma vez que no meu requerimento, embora o projeto original, do Deputado Edson Duarte, tratava exclusivamente de eventos esportivos, eu propus que fizéssemos uma discussão um pouco mais ampla. Por isso, eu pedi ao representante da Ministra Marta Suplicy, Sr. João Batista, que fizesse a exposição do Ministério a respeito desta matéria.

Passo a palavra, portanto, ao Sr. João Batista, a quem peço que observe o tempo. Muito obrigado pela presença.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Boa tarde a todas e a todos! Primeiramente, eu gostaria de trazer a saudação da Ministra Marta Suplicy, que, por causa de uma agenda incontornável, não pôde estar aqui nesta tarde para debater o tema com todos vocês.

Deputado Newton Lima, primeiramente, eu gostaria de dizer que nós, do campo da cultura, somos parceiros da rede pública de televisão desde sempre, porque nela encontramos um ambiente propício para dar vazão à necessidade de ampla difusão das ações culturais, da produção cultural realizada neste País, de norte a sul, de leste a oeste. Evidentemente, por uma característica própria do sistema público de televisão, nós temos esse ambiente favorável, uma vez que não está sujeito ao ambiente concorrencial. Então, torna-se, digamos, quase um processo natural que todo o esforço do Ministério da Cultura no sentido de ampliar o acesso aos bens culturais e de divulgar a sua política cultural e, acima de tudo, de dar visibilidade à diversidade cultural brasileira tenha o sistema público de televisão como parceiro de primeira hora.

Além disso — talvez o Eduardo possa confirmar depois na sua fala —, nós, do Ministério da Cultura, nos consideramos sócios fundadores da Empresa Brasil de Comunicação — EBC, e também somos parceiros de primeira hora e de sempre.



Nesse sentido, toda a política audiovisual do Ministério da Cultura e, por que não dizer, a política audiovisual brasileira, que tem na Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura a sua plataforma de formulação e de lançamento, e na Agência Nacional do Cinema o seu braço operacional para a implementação dessa política, está 100% lincada à rede pública de televisão, seja na difusão, seja na ampliação dos potenciais regionais de produção, seja, acima de tudo, na estratégia de garantir espaço de veiculação do conteúdo audiovisual brasileiro.

Nesse sentido, pegando o período pós-criação da EBC, nós temos realizado diversos programas de amplitude nacional, programas de sucesso, que estão, inclusive, sendo exportados para outros países, como o *Doc TV*, programa que possibilita a produção de conteúdo audiovisual em todos os 27 Estados da Federação, como também lhe dá uma janela preferencial de exibição na rede pública.

Nós temos feito também inúmeras outras parcerias que, particularmente neste ano de 2014, resultarão em investimentos bastante significativos do ponto de vista dos nossos modestos orçamentos — refiro-me ao MINC e à ANCINE. Nós estamos em via de lançar investimentos da ordem de 100 milhões de reais em produção de conteúdo voltado para a rede pública de televisão.

Esse esforço tem, por um lado, o viés de fortalecer a cadeia produtiva do setor audiovisual e, por outro, o pano de fundo de dar visibilidade à produção diversificada que se faz no País. Hoje nós temos produção de conteúdo audiovisual em comunidades indígenas e em comunidades quilombolas. Nós temos produção audiovisual no Acre, no Pará, em todos os cantos do País. Reconhecemos o eixo Rio-São Paulo como polo de produção de excelência, mas, evidentemente, também temos produção em todo o território nacional.

Assim, nós também compartilhamos do pensamento de que não basta a TV pública atuar só no campo da prestação de serviço e da difusão do conteúdo cultural produzido a partir dos estímulos do próprio Estado. Há também que se recompor e se fortalecer a grade de programação da rede pública com um conteúdo que seja de apelo e, por que não dizer, de interesse nacional no sentido do entretenimento e da ligação mais forte com as mentes e com os corações do povo brasileiro.



Para nós, este projeto de lei traz, de forma muito assertiva, este viés da democratização do acesso, porque dar acesso em maior escala a todos os brasileiros ao conteúdo esportivo que tanto mobiliza a população é, podemos dizer, um direito do cidadão e, acima de tudo, do ponto de vista da programação da rede pública, um elemento para o fortalecimento da sua presença junto à população.

Então, inicialmente, eu trago estas palavras do Ministério da Cultura, para dizer que a gente concorda com este projeto e o apoia. Somamos esforços com a EBC, como cabeça de rede, como quem puxa o sistema público de televisão, para fortalecer e qualificar a sua programação. Entendemos que cabe à EBC, sendo aprovado o projeto, também tomar todos os cuidados no sentido de resguardar as suas dificuldades e fragilidades.

Nós reconhecemos que o sistema público, na verdade, ainda é muito frágil, seja do ponto de vista de estrutura física, seja do ponto de vista orçamentário. Embora o projeto seja plenamente meritório, nós entendemos que há particularidades a serem observadas quando da sua futura regulamentação.

Por enquanto, é isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, para a sua manifestação.

O SR. VILSON RIBEIRO DE ANDRADE - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza de poder falar neste momento, porque, daqui a pouco, eu tenho mais uma reunião na Comissão Especial do Esporte. Eu represento os clubes de futebol das Séries A, B, C e D do futebol brasileiro.

É importante, na análise deste projeto de lei, aquilo que envolve o futebol. Eu vou falar especificamente do futebol, porque é a parte que eu represento. Os clubes de futebol do Brasil vivem hoje uma realidade muito difícil. Todos conhecem a situação econômica dos clubes no Brasil. Nós vivemos um momento de transição entre os modelos do passado e os modelos de gestão que estamos tentando implantar no futebol brasileiro. E essas dificuldades geraram, inclusive, algumas ações junto ao Governo, à União, as quais estamos discutindo hoje com a Comissão de Esportes, com o próprio Ministério do Esporte e com os órgãos representativos do Governo.



Na realidade, os clubes dependem exclusivamente de alguns itens principais de receitas, e é importante que os senhores tomem conhecimento disso. Os componentes da receita dos clubes hoje são a televisão, a transmissão dos jogos dos campeonatos regionais e do Campeonato Brasileiro, e o *pay-per-view*, que é o instrumento pelo qual os clubes têm uma remuneração dentro da televisão fechada. A par dessas transmissões e do *pay-per-view*, nós temos o retorno de publicidade que são as placas dos estádios, investimento oriundo da televisão. Os investidores colocam as placas evidentemente para ter acesso ao seu negócio, ao seu *business*, assim como o fazem nos centros de treinamento dos clubes de futebol. A camisa é outro item importante no contexto da receita dos clubes, porque a televisão expõe esse produto de forma muito positiva durante o Campeonato Brasileiro e os campeonatos regionais.

Nós temos outro item que hoje, dentro do conceito de futebol, é muito baixo, que são as receitas oriundas do borderô. O borderô não é representativo hoje porque nós temos os clubes que se substituem através do que nós chamamos sócio torcedor. Hoje o sócio torcedor paga mensalmente e tem ingresso gratuito. Então, a venda de borderô é muito baixa, salvo alguns clubes que jogam fora do eixo das suas sedes, como o Flamengo, Corinthians e outros times de expressão nacional que jogam em Cuiabá, aqui em Brasília, onde há um borderô mais eficiente, embora os custos das novas arenas tragam uma despesa muito grande para o borderô. Hoje, a representação de despesa de borderô normalmente gira em torno de 30% a 35%. Então, dela, sobram líquido para os clubes 65%, só em receita do borderô. Essa é a receita dos clubes, Sr. Presidente.

Nós vemos que há uma grande dificuldade em conciliar esta legislação porque, no nosso entender, ela é estatizante e intervencionista. Se analisarmos o contrato da Rede Globo hoje, que é a investidora no futebol, ela representa aos clubes da primeira e segunda divisão, nas Séries C e D, 1,9 bilhão, só no ano de 2014 na transmissão dessa rede de televisão que tem contrato de exclusividade.

A nossa experiência é que, em países onde não existe exclusividade, esses valores caíram consideravelmente. Aí há um agravante, Sr. Presidente: hoje muitos clubes no Brasil dependem da televisão, em 90% dos seus orçamentos. Eles vivem exclusivamente com a transmissão, com os valores pagos por essa exclusividade.



Então, no entender dos clubes, colocando rapidamente essa situação, nós teríamos, se isto fosse objeto de implantação, a falência do futebol brasileiro. Falo isso com toda a sinceridade. Eu sou Presidente do Coritiba, empresário, estou há apenas 4 anos no futebol, termino meu mandato este ano. Mas, aprovada esta lei, eu venho ao Congresso, entrego a chave do clube e vou para casa, porque os clubes de futebol ficarão ingovernáveis, caso se perca essa receita. Essa é a pura e simples realidade do futebol brasileiro. Basta verificar os balanços dos clubes e ver o quanto representa a receita de televisão hoje para os clubes de futebol.

Essa é a realidade, essa é a colocação que nós estamos fazendo aqui, muito simples e muito objetiva, Sr. Presidente. Os clubes necessitam muito dessa receita. Sem ela, nós não vivemos. E há um fato muito interessante aqui, rapidamente, Sr. Presidente, que eu gostaria até de citar. Eu sou de uma cidade do interior. Meu pai caçava e pescava. Eu, com 10 anos, e ele fomos caçar. Quando estávamos na selva, ele, brincando comigo, falou: *“Olha, se aparecer uma onça, antes de atirar, meu filho, sempre olhe e dê oportunidade para ela fugir, porque, se você não der essa oportunidade, a única pessoa que ela virá é em cima de você”*. Se essa lei for aprovada, nós só temos um caminho: morrer.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, Presidente do Coritiba Foot Ball Club, pelas suas palavras. A sua contribuição é valiosa à discussão. Fique à vontade se precisar se retirar para participar de um debate em outra Comissão. Prazer em conhecê-lo. E cuide bem do coxa-branca, porque é o time de coração do meu pai e do meu avô. Embora eu seja paulista, eles são paranaenses e coritibanos. E, como lhe disse, torço bastante para o Coritiba. Um grande abraço!

Eu passo a palavra, então, aqui na sequência, ao Sr. Eduardo Castro, para, em 15 minutos, apresentar as suas considerações em nome da Empresa Brasil de Comunicação — EBC.

O SR. EDUARDO CASTRO - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de agradecer à Comissão o convite, em nome da EBC e do Presidente Nelson Breve, que está em São Paulo hoje. Então, ele manda a sua saudação à Comissão, ao senhor especificamente, ao Deputado Ricardo Tripoli e também aos demais



Deputados da Comissão. É sempre uma satisfação para nós estarmos aqui falando da comunicação pública, nós que ainda estamos no processo de criação desse setor de atividade de comunicação no Brasil. Já há alguns anos, mas ainda em criação, quando comparado com o vigoroso mercado privado que nós temos no País. É sempre importante trazer esse tema para dentro da Câmara dos Deputados, para que, enfim, esteja sempre sendo debatido para o bem dele e da comunicação como um todo.

Eu estive verificando, Deputado, ao longo da tramitação desse texto, que, em 2008, já houve aqui nesta Casa um debate acerca desse assunto e que então a Presidenta da EBC, a jornalista Tereza Cruvinel, esteve aqui. E daí eu fui verificar quais eram os pontos que naquele momento ela destacava como importantes. Em 2008, a EBC não tinha sequer 1 de atividade. Foi em outubro de 2008 que a EBC fez 1 ano, mas a *TV Brasil* ainda não tinha 1 ano. Então, foi só em dezembro. E me chamou a atenção aqui no seu texto alguns pontos que permanecem, evidentemente, e para os quais, neste momento, já 6 para 7 anos depois, a gente continua tendo que prestar muito atenção.

Ela chama de delicada a questão da propriedade dos direitos. Obviamente, quando se propõe esse tipo de autorização para que as emissoras públicas deem vazão a algo que está comprado, mas não passado, evoca-se uma série de preocupações nessa área, que obviamente devem ser levadas em consideração. Ela também discutia e já trazia aqui à atenção dos Deputados um ponto importante: não só a liberação do sinal para a TV pública, que possibilitaria uma transmissão a contento, mas também todos os custos inerentes a essa transmissão. O custo de uma transmissão televisiva de um evento de porte como a Copa do Mundo, por exemplo, é muito alto. Naquela altura, em 2008, a EBC ainda não tinha tido a sua própria experiência na *TV Brasil*, na *Rádio Nacional*, sendo parte da EBC, na transmissão de eventos de esporte, coisa que hoje nós temos. Nós estivemos cobrindo, sem transmitir partidas, mas transmitindo o que estava em volta apenas, as informações adjacentes ao evento, em 2008, na China, e, em 2012, em Londres, nas Olimpíadas, com o jornalismo presente, sem podermos entrar nos estádios, porque justamente não detínhamos autorização para tanto em termos de direitos de transmissão. Mas, nas Copas do Mundo de 2010 e 2014, agora, para a qual



estamos nos preparando, a EBC adquiriu os direitos para a transmissão pela *Rádio Nacional* e, agora, neste ano, pela Rede Pública de Rádio.

Então, nós estamos agora mais bem embasados em construir relações para contratar direitos. A gente sabe o quanto isso, hoje, é pesado para a EBC e também sabe o quanto custa operacionalmente colocar um evento desses no ar. E também por causa da Série C, porque nós já exibimos as finais da Série C 2010; exibimos o campeonato completo no ano passado; nesta semana, no final de semana agora, começou a Série C 2014, e mais uma vez a *TV Brasil* tem oportunidade de transmitir esse evento para todo o País e, por meio da *TV Brasil Internacional*, para outros países.

Agora, os custos para nós são muito pesados, não só o custo da produção, mas também o custo da transmissão, de modo que conseguir de alguma maneira algo que aliviasse nesse aspecto e que possibilitasse que mais brasileiros vissem aquilo que as televisões privadas decidiram, por esse ou por aquele motivo, não passar seria favorável sem dúvida nenhuma.

Eu julgo interessante e alerta os Deputados, na minha humilde posição, por estar afeto a esse assunto diariamente, para as experiências internacionais que existiram de 2008 para cá. Neste período, nós tivemos na Argentina, por exemplo, uma larga discussão em torno dos direitos esportivos. Na Inglaterra, houve discussão acerca dos direitos esportivos. Na Itália, também, muito se falou sobre os direitos esportivos. Em todas essas discussões, sem dúvida nenhuma, aspectos positivos e aspectos negativos na opinião de todos e também na opinião de alguns. Para algumas pessoas, alguns pontos são negativos e outros são positivos.

Então, eu alerto, no sentido de engrandecer a discussão e a decisão que vai ser tomada pelos Deputados, para beber um pouco nessa experiência, que é nova à luz das últimas vezes em que esse assunto foi debatido aqui. Seis para 7 anos, em termos de comunicação, é pouco tempo, mas no nosso campo da comunicação pública muita coisa aconteceu — ainda bem, e acredito que favoravelmente àqueles objetivos da EBC — nas rádios, na Internet e também na televisão e, principalmente, nesse campo, que é o campo da transmissão esportiva, que para nós não é apenas...



Insistimos muito nisso no momento de fechar um evento, de discutir se fazemos ou não esse investimento, que é pesado — e na Série C a decisão foi favorável, na Copa do Mundo no rádio também — porque nós entendemos que não estamos apenas levando ao telespectador a chance de ele torcer para o time dele ou de ele verificar ao vivo se o time dele está ganhando ou está perdendo, mas, mais do que isso, por intermédio do esporte levamos cidadania, conseguimos carrear um público que não necessariamente estaria vendo as nossas transmissões, mas que vem nos ver, vem conhecer a qualidade do nosso conteúdo e fica por causa dessa oportunidade que é colocada durante as transmissões esportivas.

No caso da Série C, eu ressalto um ponto que para nós é muito importante e muito representativo, que é mostrar para todo o Brasil aquilo que, em termos de futebol e de cultura — porque tudo está envolvido no evento —, não costumava ver, porque esse sinal não estava à disposição. A Série C, nós sabemos, se não fosse nos últimos anos pela *TV Brasil*, não estaria chegando em sinal aberto para todo o Brasil, e todo o Brasil não estaria tendo a oportunidade que teve no sábado, por exemplo, de assistir ao vivo, em rede nacional, a transmissão de um clássico paraibano. Nós transmitimos o jogo entre Treze e Botafogo, ao vivo, para todo o Brasil.

Então, esses são os elementos que eu gostaria de ressaltar. Outros virão, inclusive, o Pedro está aqui. O clássico de Caxias, este ano, nós vamos transmitir na Série C. Haverá clássico também, se não me falha a memória, em mais um Estado nordestino, acho que é Alagoas. Enfim, essas transmissões estarão saindo dos seus Estados para serem levadas não só no âmbito nacional pela Rede Pública de Televisão, como também para serem vistas fora do Brasil pela *TV Brasil Internacional*, que hoje já chega a 65 países.

Era essa a minha contribuição, Deputado. Eu fico à disposição para o debate, caso alguém tenha alguma pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Nós é que agradecemos, Eduardo.

Passo a palavra ao Pedro Osório, que preside a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais — ABEPEC.



Pedro, com a palavra o senhor, por favor.

O SR. PEDRO OSÓRIO - Boa tarde aos presentes! Muito obrigado, Deputado, pelo convite para vir a esta Comissão. A ABEPEC, sempre que pode, está presente e disposta a colaborar, através das suas emissoras, com o esporte e com o futebol, depois desse dramático depoimento do Sr. Wilson Ribeiro de Andrade, que só ressaltou a importância de levarmos a toda a sociedade brasileira o acesso aos espetáculos esportivos. Claro que o projeto não se refere unicamente a futebol, mas me permitam os presentes tomar o futebol como referência.

Eu começo tomando como referência as últimas observações do Eduardo, quando ele dizia que não se trata só de um espetáculo, de uma curtição do torcedor, mas essa possibilidade de atingirmos toda a sociedade brasileira, através da radiodifusão, que no caso dos esportes nem de longe está dada, representa também a formação de laços de cidadania, de constituição de uma nação, de um espírito de uma nação. No caso do esporte, há estudos de psicologia que demonstram que sofrer com a equipe e perder com ela compõe também a formação do nosso caráter e fortalece a nossa capacidade de lidar com a perda.

Portanto, não se trata simplesmente de uma questão comercial. Nesse sentido, registramos a nossa preocupação com a saúde financeira dos clubes brasileiros. A EBC e suas emissoras sempre estarão à disposição para aperfeiçoar o exercício democrático do controle dos recursos que esses clubes recebem anualmente. Em nossa opinião, devem ser acompanhados publicamente. Como torcedor do Grêmio, em Porto Alegre, eu me preocupo muito com a transparência desses recursos milionários que muitas vezes chegam a alguns clubes, e talvez a ABEPEC possa contribuir para aperfeiçoar esse exercício financeiro, de modo que não se debruce sobre o futebol brasileiro um quadro tão trágico como foi demonstrado aqui, há pouco, pelo ilustre conferencista.

Acho que esta é uma questão de fundo. Há projetos e substitutivos, ideias importantes colocadas nessa discussão, mas a EBC já se defrontou com isso, quando da sua fundação, num episódio já referido pelo seu representante aqui. A ABEPEC prefere se reportar a esse projeto, evocando alguns princípios da Constituição brasileira e do direito à comunicação no Brasil que não vêm sendo praticados de forma adequada.



Não é demais lembrar que, na Assembleia Nacional Constituinte, o capítulo da comunicação foi muito sofrido e muito debatido nas Comissões e pouco debatido no plenário e que seus resultados não corresponderam àquilo que havia sido debatido nas Comissões. Em todo caso, disso resultou uma preocupação muito grande com a democracia nos meios, com a pluralidade e com a diversidade dos meios. E não foi por acaso que, mesmo com essas dificuldades e com essas limitações que então se colocaram — e não se trata de evocá-las aqui nessa rápida intervenção —, resultou da Constituição uma estrutura da radiodifusão brasileira que trabalha com o privado, com o estatal e com o público.

Essas dimensões estatais e públicas — e eu falo pelas televisões públicas — não estão contempladas de modo adequado no que diz respeito à transmissão dos eventos esportivos, ao contrário do que acontece em outros países como Portugal, Espanha, França e, recentemente, Argentina. Há uma solução possível para isso. A Europa já demonstrou, a Argentina está demonstrando ao seu modo. Não se trata de copiar modelos, mas é possível que as transmissões esportivas no Brasil sejam também abraçadas pela radiodifusão pública e, portanto, os eventos esportivos possam chegar a cada canto deste Brasil.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — ABERT antecipa entre nós aqui um esboço da sua apresentação. Eu já vejo que ela caminha para apontar inconstitucionalidades e afrontas à concorrência, mas, independente de alguns possíveis desvios que possam existir nos projetos que eu não tenha localizado e que a ABERT tenha localizado, o fato é que os eventos esportivos não chegam à população brasileira. Essa é a questão fundamental. É verdade que é preciso preservar o mercado. Respeitamos as iniciativas privadas e o mercado publicitário. Sem dúvida, não se trata de atacá-los ou de afrontá-los, mas é preciso achar uma solução para que o povo brasileiro tenha acesso aos eventos esportivos.

No final da semana passada, em Porto Alegre, os torcedores do Inter, ou do Grêmio, ou de tantos outros que desejariam ter assistido a um jogo em que o Internacional protagonizava não puderam, porque simplesmente nenhum canal brasileiro o disponibilizou.

Ora, isso nos parece que está equivocado. Nós já viemos, historicamente, de uma contestação a esse *modus operandi* das televisões privadas, quando, por



exemplo, houve confronto da Globo com o Clube dos 13, ou antes disso, com as tentativas do CADE de eliminar determinadas exclusividades ou características do negócio que havia sido estabelecido para a transmissão do futebol e dos eventos brasileiros. Então, vejam, não é uma coisa nova. Isso vem de uma discussão histórica no País e precisa ser abordada sob esse ponto de vista.

Eu, particularmente — a ABEPEC é dessa opinião —, acho que o Estado deveria estar mais presente nessa discussão. E, se nós pensarmos, por exemplo, nos investimentos que o Estado brasileiro está fazendo na estrutura para o futebol e para o esporte, é de se considerar que ele tem direito de avocar para si o uso dessas transmissões e desse espectro para a radiodifusão pública, com determinadas características, limitações. Mas, vejam, a defesa que a ABEPEC faz é que a possibilidade de transmitir esses eventos deve ser estendida à radiodifusão pública. E é possível fazer isso, basta conseguir abrir um espaço para negociação, mediada, talvez, pelo Estado. Quando eu falo Estado, não deixo evidentemente de estar pensando neste recinto, nesta Casa, que toma esta iniciativa; falo do Estado no seu todo, com seus Poderes. Há uma série de jogos que não são transmitidos e que podem ser transmitidos pela radiodifusão pública. Há uma série de eventos que não são transmitidos, não necessariamente só o futebol. Há horários alternativos que poderiam ser negociados com a radiodifusão pública.

Acho que essa discussão se torna muito oportuna devido à proximidade não da Copa, cuja organização radiofônica, digamos assim, e televisiva já está organizada, mas das Olimpíadas. E, sabidamente, é impossível cobrir todos os eventos esportivos de uma Olimpíada. Está aí um cenário que se desenha para que a radiodifusão pública possa dividir a cobertura e garantir ao povo brasileiro acesso a todas as modalidades esportivas.

Em linhas gerais, eu acho que nós precisamos caminhar nesse sentido, sem nenhum desrespeito à legislação e sem nenhuma afronta à iniciativa privada e ao mercado publicitário, mas o interesse mais alto é o interesse público; e o interesse público é o da sociedade brasileira. A sociedade brasileira não tem acesso à transmissão radiofônica dos seus eventos esportivos. Alguém contestará isso? Temos que resolver esse problema, e não será mantendo a situação atual. Ela



precisa ser aberta, ampliada, e a sociedade brasileira deve ter acesso a esses eventos.

Aqui está um bom momento de nós acharmos, de forma política, no melhor sentido da política, como é a tradição desta Casa, uma solução que garanta, que fortaleça a radiodifusão privada brasileira, em toda a sua extensão — não se trata de fortalecer uma ou outra rede, mas toda a sua extensão —, e que fortaleça também a radiodifusão pública, que pode atuar de forma complementar, como a Constituição brasileira prevê.

Portanto, a ABEPEC é amplamente favorável à implementação de projetos que propiciem a radiodifusão pública, o acesso à transmissão desses eventos. Com quais características? Com quais normas? Bem, vamos discutir; elas podem estar neste projeto, mas, antes de tudo, é preciso consolidar a ideia de que este é um direito não só da radiodifusão pública, mas da sociedade brasileira. Este é o ponto de partida, no ponto de vista da ABEPEC.

Agradeço a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado ao representante da ABEPEC, Pedro Osório.

Eu quero agradecer a presença aos Deputados Sandro Alex, que teve que sair, Jorge Bittar, Margarida Salomão e Luciana Santos a presença a esta audiência pública. Nós vamos anunciar a presença dos Deputados na medida em que estiverem conosco.

Quero, imediatamente, passar a palavra ao representante da ABERT — Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, Sr. Cristiano Lobato Flores.

O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES - Boa tarde a todos!

Em nome da ABERT, Deputado Newton Lima, cumprimento V.Exa. e os demais Deputados aqui presentes e a todos. Quero cumprimentar particularmente o Dr. Pedro Osório e dizer que realmente estamos em lados antagônicos, seja na visão pública privada, como em time de futebol também, na medida em que sou Colorado e não considero a Argentina o melhor caminho de comunicação social para o Brasil. Ou seja, estamos realmente antagônicos nesta Mesa.



(Segue-se exibição de imagens.)

Este assunto realmente é relevante. Tivemos o cuidado de analisá-lo da melhor forma possível. Neste primeiro eslaide, nós fizemos o levantamento da tramitação deste projeto, como se originou — é um projeto antigo, de 2003. Ele surge realmente do conceito de qualquer atividade esportiva de interesse nacional. Nós estamos falando, como também aqui todos os debatedores já colocaram, não de futebol brasileiro, mas de qualquer evento de prática individual, em equipes ou até por meio de seleção, em eventos no Brasil ou no exterior.

Este projeto, em 2008, recebe um substitutivo, que restringe um pouco a possibilidade de transmissão pelas TVs públicas, somente naqueles eventos que não fossem transmitidos pelos titulares, ou seja, pelos detentores dos direitos de transmissão.

Deputado, nós tomamos o cuidado... Eu acho que, em todo projeto de lei, nós temos que partir do princípio qual é a justificção, qual é a motivação para que esta Casa analise e se debruce sobre determinados assuntos. A justificção que permeia esta discussão é justamente de uma suposta restrição do número de transmissões ao vivo de eventos esportivos. Isso supostamente estaria violando o direito de informação do cidadão.

Citando um parecer da Secretaria de Direito Econômico — SDE, no voto do substitutivo, no âmbito do Campeonato Brasileiro, na análise feita pelo CADE — Conselho Administrativo de Defesa Econômica, eles consideram que, havendo uma cláusula de exclusividade, também haveria uma formação de monopólio e até de oligopólio, por meio das emissoras comerciais, dos eventos esportivos no Brasil.

O que é que nós temos acompanhado — eu acho importante agora fazer essa análise crua do projeto — dessas justificções? Elas não são consistentes. Se nós pegarmos, por exemplo, a lógica do direito do cidadão à informação, nós temos que voltar um pouquinho para a Lei Pelé, que traz o direito de arena, alterada também agora em 2011. As entidades de prática esportiva detêm o direito de negociar e os direitos exclusivos também da transmissão desses direitos. Esses direitos são cedidos a terceiros — eventualmente veículos de comunicação social — , com ou sem exclusividade, o que não veda o sublicenciamento. Então, quer dizer, a exclusividade em si não é uma cláusula restritiva. Eu posso muito bem, como



detentor, sublicenciar esses direitos — o que geralmente acaba acontecendo, na prática, nos eventos de Campeonato Brasileiro.

Na mesma Lei Pelé, nós temos a obrigatoriedade da exibição de flagrantes das imagens do evento, limitada a 3% do espetáculo. Então, aí está preservado o direito de acesso do cidadão à informação do evento cultural e do evento desportivo.

Temos outro ponto também importante a citar sobre a organização da programação. Como é uma emissora comercial? Como é que ela organiza a programação dela? Ela vai, obviamente, seguir os ditames da Constituição e da lei, que fecha o arcabouço da programação e, diferentemente da TV pública, segue um mercado de dois lados: ela tem que obter audiência e, para isso, tem que ter um bom produto. Nós estamos falando de uma grade de programação que atraia o telespectador. Para isso, prospera aqui a liberdade de programação.

A Constituição Federal, no Capítulo destinado à Comunicação Social, é muito clara quando fala de atender preferências a finalidades educativas culturais. A legislação ordinária vai limitar em 5% de mensagens educativas ao longo do dia; 5% de serviço noticioso; e limitação de publicidade comercial de 25% para que justamente não se tome toda a grade com publicidade comercial. Mas não há, em nenhuma hipótese — e não vai se achar em legislação — obrigatoriedade de veiculação de qualquer conteúdo em determinado horário. Por quê? Porque tantos eventos desportivos, como show, que também é arte, como cinema, que também é arte e cultura, são de interesse social, não são de interesse público. Não há um direito subjetivo do telespectador sobre a programação. Caso contrário, não haveria uma atividade econômica e nem nós estaríamos estatizando todo o serviço de radiodifusão.

Eu acho que esse ponto é muito importante frisar, porque ninguém duvida que o evento esportivo seja de interesse nacional, mas é um direito social, não é de interesse público. Caso contrário, nós também temos que pensar no show e nas demais programações que uma emissora veicula.

Por fim, esse parecer, essa cláusula de exclusividade tão discutida no campeonato brasileiro tem que ser analisada de forma um pouco mais técnica e jurídica. Quando se fala em cláusula de exclusividade, quando a Secretaria de Direito Econômico analisou o campeonato brasileiro, qual foi a sugestão que a



Secretaria fez, em 2008: *“Vamos fatiar o campeonato brasileiro. Fazer jogos de comercialização só para a tevê aberta, não para as outras mídias. De quarta a domingo, fatiamos e fazemos a comercialização desses direitos; e outros dias, de quinta a sábado”*. Mas jamais se entrou no mérito de estatizar. Há uma comercialização desses direitos por trás, por duas ou por ela mesma, independente de quem pagasse mais.

Por outro lado, o CADE também entende que uma restrição do número de jogos de campeonato brasileiros é importante, até para que se comercialize, nos outros mercados, a tevê por assinatura, por exemplo. Essa é a análise concorrencial que foi feita. Segundo a importância desse histórico é que esse parecer da Secretaria de Direito Econômico foi superado pelo parecer da Procuradoria do CADE; pelo Ministério Público Federal, que analisou; e pelo voto do Relator do CADE, que entendeu que uma cláusula de exclusividade por si só é anticoncorrencial, tem que ser analisada no caso. No caso do campeonato brasileiro, a cláusula de exclusividade trazia ganhos de eficiência, por quê? Pagava-se mais para ter exclusividade, e isso revertia para os clubes — é isso que o Dr. Wilson colocou —, que revertia em melhores jogadores; revertia num melhor evento para a sociedade. Ou seja, em termos concorrenciais, mostrou-se que o campeonato brasileiro era comercializado de forma adequada. Esse é um ponto importante.

Agora, se nós estamos falando que as justificações, até certa medida, não existem, qual foi a solução aqui adotada, que é a de estatização, justamente, dos eventos esportivos, seja adotando projeto original, seja também por meio do substitutivo? Quais são as inconsistências que a gente vê nesse intervencionismo estatal?

Primeiro, a organização da programação, que traz justamente uma obrigação indevida. Ou a emissora comercial veicula a detentora, senão ela perde. Não é que ela cede, mas perde esse direito para a emissão pública. Cai um ponto interessante aqui, nós pensamos num evento como a Olimpíada, por exemplo: uma emissora comercial, no meio da transmissão, encerra o futebol e inicia o basquete. O evento já começou, e ela começa no segundo tempo do basquete. Ela deveria ter cedido esse direito para a emissora pública ou não? Como ficaria no caso concreto? Ela detentora pagou pela licença, como é que fica esse caso específico, se só vai



transmitir metade do evento? São casos concretos que se impõem, porque a gente está falando de um arranjo legal para solucionar um problema que até então não se vê a necessidade.

O segundo ponto é justamente o abordado pelo Dr. Pedro, que diz respeito à complementariedade do sistema público, privado e estatal de radiodifusão. Aqui nós queremos uma hierarquização do público sobre o privado: ou veicula ou cede, e isso me parece ser amplamente constitucional, ainda mais que elas devem se prestar a funções diferenciais.

Tevês públicas devem veicular eventos de alta *performance*? Não vou entrar no mérito dessa discussão, naquela questão da discussão da tevê educativa e se a finalidade é instrutiva ou não, mas entro no mérito seguinte: elas podem, sim — como o próprio Eduardo Castro colocou. Mas, no caso de veicularem, elas não devem seguir, até em respeito à livre iniciativa, as mesmas condições de mercado, no caso o privado? A Constituição Federal é clara: *“Em regime de concorrência, o público deve seguir em condições de igualdade com o privado, seja em matérias de Direitos Civil, Comercial e Tributário”*. Nós estamos falando de Direito Civil, de Direito Comercial e de licenciamento de transmissão.

Também há problemas de ordem privada. Nós estamos criando uma intervenção do público sobre o privado, do público sobre a vontade das partes, sobre a vontade do contrato.

Aí nós entramos numa segunda ordem de problemas que é a proteção do sinal que tem a radiodifusão. É o direito autoral, propriamente falando. Ela vai ceder — o substitutivo fala na cessão do sinal para a EBC — o sinal para a EBC — Empresa Brasileira de Comunicação, sendo que tem um direito autoral, previsto pelo Tratado de Roma, sobre esse sinal. Também parece inconsistente a manutenção dessa situação.

Por fim, nós temos a questão concorrencial. Qual o prejuízo que isso traz para o mercado em si? Nós vamos literalmente, em termos concorrenciais, acabar com o licenciamento, porque provavelmente vai se perder muito interesse em licenciar determinados eventos esportivos; para sublicenciamento para TV aberta é indiscutível que não haja interesse algum. Então, o evento esportivo vai perder valor, vai deixar de agregar valor; as outras plataformas também vão ter prejuízo. A TV por



assinatura, por exemplo, perde totalmente a finalidade; e o evento, como um todo, acaba sendo, de certo modo, depreciado.

Há um ponto importante aqui do PL também. Como ele se debruça nas emissoras comerciais, na cessão da detentora nacional, não se atinge a finalidade aqui esposada pelos demais, que é a de veicular o evento, porque ela literalmente trabalha na cessão sobre a TV comercial. Mas se a TV comercial não adquirir os direitos, não há transmissão também a ser realizada pela TV pública. Ou seja, o próprio arranjo do projeto de lei não atinge à finalidade que ele se dispôs. Ele se limita apenas a andar em conjunto com as emissoras comerciais.

Em suma, eu acho que dentro de uma lógica de mercado e de uma análise constitucional e legal desse projeto, as justificações do ponto de vista da ABERT são totalmente inconsistentes, nós temos regras já analisadas pelo CADE, no caso concreto do Campeonato Brasileiro, que mostrou que a forma de comercialização é concorrencial e é legal.

Nós temos hoje o caso da EBC que, se partirmos do pressuposto de livre iniciativa, ela já está concorrendo em condições de igualdade, como já adquiriu os direitos de transmissão pelo rádio da Copa do Mundo de 2010, e agora de 2014. Ainda temos casos concretos da Copa do Mundo, que é um evento cujos jogos serão transmitidos por duas emissoras de TV, uma delas associada à ABERT, e das Olimpíadas, que no regime de não exclusividade do Código, foi adquirida também integralmente por três emissoras comerciais. Ou seja, eu acho que as emissoras comerciais cumprem bem a sua finalidade. Elas só não podem ser engessadas, nem melindradas a veicular determinada programação para que isso não reverbere, não seja cedido a título gratuito para as emissoras públicas. Não me parece um modelo justo, não me parece um modelo razoável e não me parece um modelo que atenda a todo o sistema que ordena a radiodifusão e até o evento desportivo em si.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Eu quem agradeço a V.Sa., Sr. Cristiano Flores, representante da ABERT, as contribuições.

Passo a palavra à última oradora desta Mesa, a Sra. Heloísa Helena de Macedo e Almeida, representando a Associação Brasileira de Radiodifusores — ABRA.



A SRA. HELOÍSA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA - Boa tarde a todos! Boa tarde, Deputado! Em nome da ABRA e do Presidente João Carlos Saad, eu agradeço à Comissão o convite para debater um assunto tão importante.

A Associação Brasileira de Radiodifusores — ABRA reúne empresas de rádio e de televisão e propõe a defesa igualitária dos seus ideais e interesses, mormente os relativos à liberdade de comunicação, à liberdade de expressão, dentre outros não menos importantes.

Após a explanação aqui da ABERT, eu vou pedir a autorização do Cristiano para fazer minhas as suas palavras, em nome da Associação, por entender que o intervencionismo estatal é inadequado no presente caso, da forma proposta, pelos argumentos aqui já trazidos, inclusive os argumentos constitucionais.

Então, o objetivo é de não me repetir. Eu gostaria apenas de destacar que hoje o mercado já vem se utilizando de sublicenciamentos. Na Associação, temos emissoras que se utilizam disso. E, com a intervenção do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, o mercado já está, no nosso entender, equilibrado. A garantia da democratização do uso da televisão brasileira para transmissão de competição é feita com o acompanhamento do CADE, que é o tribunal administrativo responsável por essa garantia.

Sendo assim, entendemos que o sublicenciamento compulsório, da forma determinada pelo projeto, não se justifica, além de ainda ser caracterizada como uma desapropriação, conforme estipulado na Constituição Federal, no entanto, sem a indenização garantida no art. 5º.

E, para finalizar, apenas uma consideração técnica, Relator, o projeto faz menção a que toda a vez que as entidades tiverem que disponibilizar o jogo que não for transmitido, no caso de futebol, terá que comunicar à ANATEL, além da EBC. E a gente entende que a ANATEL não seria o órgão competente para acompanhar esse tipo de contrato, esse tipo de conteúdo da televisão brasileira.

Eram essas as considerações da Associação. Agradeço à Comissão a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Nós quem agradecemos a V.Sa. a presença e as contribuições.



Eu quero registrar a presença, com muita satisfação, do nosso ex-Deputado, autor do projeto, Edson Duarte, da Bahia. É um prazer conhecê-lo. Ele foi por duas vezes Deputado Federal nesta Casa e é autor do projeto original que, em função de tramitação mais delongada, acabou sendo arquivado.

Na sequência, o Deputado Silvio Torres, do PSDB de São Paulo, nosso colega, pediu o desarquivamento. O nosso projeto então foi delegado pelo Presidente desta Comissão à minha relatoria, dada a dimensão e a importância que tem esse tema, sobretudo, como já foi assinalado, em razão de uma quantidade imensa de eventos desportivos e culturais que acabam — não só a proximidade dos grandes eventos que nós conhecemos, que aconteciam no Brasil — muitas vezes não sendo levados à veiculação. Essa é a preocupação de um lado do Deputado autor e, de outro lado, a importância de que as emissoras estatais possam, no entendimento do Edson Duarte, dedicar parte da sua programação à divulgação desses eventos para o atingimento de grande parte da população, ampliando portanto a possibilidade de acesso aos eventos culturais desportivos ao povo brasileiro.

Já foi citado pelo Dr. Cristiano este projeto, enquanto tramitava no âmbito da nossa Comissão, também tramitou, em outro momento, no âmbito da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados. E analisado pelo então Deputado Gilmar Machado, ele ganhou uma versão como substitutivo que já foi, de alguma maneira, abordado por alguns de nossos convidados, mudando um pouco a proposta original do Deputado Edson Duarte. O Deputado Gilmar Machado considerou que seria importante que os direitos de transmissão fossem cedidos às emissoras estatais quando comprado, adquiridos, e não veiculados, por qualquer decisão de quem detém o direito de transmissão. Ele é alternativo, embora se cinja também às questões de caráter desportivas, aos eventos desportivos, mas é substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.878, que, de alguma maneira — algumas das senhoras e alguns dos senhores já colocaram seus elementos —, considerando também aspectos positivos e negativos no entendimento de boa parte dos oradores aqui presentes.



Eu vou dar a palavra, como é praxe, para os Deputados. Lembro que esta é uma audiência pública. Portanto, se o autor do projeto quiser se manifestar, vai ser uma honra.

Passo a palavra, em primeiro lugar, à Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde a todos! O nosso Presidente da sessão, Deputado Newton Lima, é o autor do requerimento e quem relata esse projeto, esse conjunto de projetos, o substitutivo, etc.

Eu queria cumprimentar a Mesa pela qualidade e pela clareza das exposições, mas eu queria me dirigir particularmente ao Dr. Cristiano Flores e à Dra. Heloísa Helena, porque eu entendo que essa alternativa proposta pelo Deputado Gilmar Machado atende a preocupações que eles próprios expressam.

No caso de eventos, cujo direito de transmissão foi adquirido, mas efetivamente não foi exercido, não me parece que seja invasivo ou absurdo que esses eventos de todo modo sejam transmitidos. E aí eu acho que há duas coisas a se considerar: uma, que é o interesse social na questão da propriedade, ainda que seja propriedade da transmissão, evidentemente a par daqueles que são os legítimos detentores desse direito. Há também aqueles que o desejam, ou seja, os cidadãos brasileiros que têm o direito de assistir ao evento, ainda quando não for transmitido por aqueles que adquiriram o direito de transmitir, está certo?

Então, eu gostaria que vocês se pronunciassem sobre isso.

E outra coisa também: no caso da radiodifusão comercial, é preciso ter claro que se trata de uma concessão do Estado brasileiro. Então, de todo modo, há uma necessidade de atender a contrapartida do interesse público, e isso certamente deve presidir a nossa discussão. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra à Deputada Luciana Santos, por favor.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Eu infelizmente não pude acompanhar o debate nesta audiência pública. Aqui nós sempre temos muitas coincidências. Já, já, eu tenho que me retirar para ir ali para a Comissão de Trabalho, que está debatendo um projeto de lei da Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia, que cria mecanismos para garantir a igualdade de salários entre



homens e mulheres para funções iguais. Então, eu, já, já, terei que me retirar. Por isso, eu perdi parte das intervenções feitas aqui.

Mas eu considero essa iniciativa do projeto de lei do Deputado Edson Duarte, ex-Deputado da Bahia, muito relevante, porque eu acho que todas as vezes que a gente vem debater a comunicação brasileira, o assunto da propriedade, do interesse público, do interesse nacional, da concessão, sempre será um debate que permeará o conteúdo de qualquer iniciativa que aborde a discussão da comunicação pública no Brasil.

Eu quero aqui só revelar a minha concordância com a iniciativa, porque eu acho que, em que pesem as relações privadas que muitas dessas atividades, sejam esportivas, sejam culturais, ensejam pela sua natureza, e muitas são eventos de caráter privado, existem outras atividades que precisam ser pautadas exatamente pelo interesse público e até pelo interesse nacional. Aliás, os jogos...

Agora nós estamos às vésperas da Copa, e esse evento, além de esportivo, tem um caráter de debate da identidade cultural brasileira, do nosso jeito de ser, comportamental até, visto o que a Copa simboliza de afirmação da identidade nacional brasileira, do jeito de ser do povo brasileiro. Ela dialoga, portanto, com a cultura, com a questão patriótica, nacional, com a mobilização que isso causa ao povo brasileiro e a importância, portanto, cultural que tem essa atividade esportiva.

Então, quando você junta muitas variáveis dessa natureza, você simplesmente não pode ignorar esse interesse a que a Deputada Margarida Salomão já se referiu, que é o interesse público, o interesse nacional, o sentido de ser da própria concessão pública exatamente para poder preservar o interesse nacional e o interesse público. Então, eu acho que essa proposição é mais do que justa e, com o ajuste que o próprio Deputado Gilmar Machado fez, resguarda as relações de interesse privado e também a veiculação que esses eventos esportivos ensejam.

Por isso, quero aqui dizer, Deputado Newton Lima e Deputado Edson Duarte, autor da proposição, da minha concordância com a sua iniciativa, porque eu acho que diz respeito à preservação daquilo que é mais caro para o povo brasileiro, que é democrático, que é o direito de assistir aos eventos esportivos de interesse nacional.



Então, eu acho que isso é básico da democracia, e nós precisamos aqui, como legisladores, fazê-lo valer.

Era isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Deputada, antes de se retirar, eu quero dar a V.Exa. uma tarefa para casa, se possível, porque, lamentavelmente, nós havíamos agregado a esta Mesa, por requerimento posterior de minha autoria, o pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, do Estado de V.Exa., porque eles transmitem os jogos da Série B do Campeonato Brasileiro, e uma das perguntas dirigidas a eles eu gostaria de conhecer a resposta. Se você puder, junto àquela televisão pública, levar à consideração deles o meu questionamento para que eu possa me embasar e fazer o meu relatório, eu agradeceria. Só para V.Exa. entender, a pergunta é a seguinte: como foram as negociações para televisionar os jogos do Santa Cruz, pela Série B do Campeonato Brasileiro? Quais os empecilhos que eles tiveram, se eles tiveram, e que foram solucionados para colocar o sinal no ar?

Depois, eu vou passar isso para o seu gabinete. Se V.Exa. puder ver, junto ao Santa Cruz... Eu não sei se V.Exa. torce pelo Santa Cruz.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Eu sou tricolor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Tricolor. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - É o time das multidões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Das multidões. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - É o time que consegue ser bom no ruim, porque nós fomos da Série D. E quando éramos da Série D, nós não tínhamos menos de 20 mil torcedores nos estádios. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Então, fica mais fácil de V.Exa. me ajudar.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Eu fui Secretária de Ciência, Tecnologia e Ambiente do Estado, e nós tínhamos a responsabilidade pela TV *Pernambuco*. Esse também foi um debate que nós levamos para que as TVs estatais e públicas pudessem... No caso, ela é uma TV estatal, mas, na sua outorga,



ela tem um direito comercial, que é um arranjo institucional único. Eu só conheço esse das estatais no Brasil todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Diz aqui o Eduardo, da EBC — Empresa Brasil de Comunicação, que Goiás também tem.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Goiás também tem, não é?

Então, a gente estava exatamente debatendo esses assuntos, porque, de fato, o Campeonato Pernambucano é o quinto no *ranking* nacional de torcedores, o que revela a importância social e cultural que ele tem e, portanto, de as estatais poderem participar da repercussão desse tipo de atividade esportiva.

Então, eu levarei aos responsáveis pela *TV Universitária* a sua indagação, Deputado Newton Lima, ao Reitor Anísio Brasileiro e ao responsável lá pela *TV Universitária*, para que a gente possa esclarecer e colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - E à Direção do Santa Cruz também para conhecer qual a opinião, claro. *(Riso)*

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - E à direção do meu time, lá em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Do seu time. *(Riso.)* Obrigado, Deputada Luciana. Eu não sabia disso não, viu, porque, senão, eu ia pedir a V.Exa. que os trouxesse na sua viagem.

Eu quero, com muita alegria, passar a palavra ao autor do projeto, o ex-Deputado Edson Duarte, para a sua manifestação, antes de eu começar as minhas indagações.

O SR. EDSON DUARTE - Muito bem. Eu quero agradecer e cumprimentar o Deputado Newton Lima pela iniciativa da audiência na continuidade deste debate. Trata-se de um debate realmente profundo, porque diz respeito a uma velha e importante discussão sobre o direito público *versus* o direito privado, o direito econômico-financeiro.

Esse projeto curiosamente nasceu quando uma reportagem dizia que uma emissora, detentora dos direitos de transmissão dos jogos da Seleção Brasileira, poderia transmiti-los em canal fechado, porque ainda não tinha atingido uma cota de janelas, chamadas janelas publicitárias suficientes, entendendo que não eram suficientes para a transmissão em canal aberto.



Aquilo me assustou, porque o povo brasileiro, sofredor, trabalhador, com todas as suas dificuldades, tem ainda no esporte, sobretudo no futebol, uma das grandes oportunidades de felicidade. Ali ele derrama toda a sua paixão, emoção, muitas vezes até de forma exagerada. E o povo tem, por meio da televisão — e muitos inclusive que não têm acesso ao estádio de futebol —, a oportunidade de assistir à transmissão do seu time preferido, sobretudo à transmissão dos jogos da Seleção Brasileira, seja de futebol, seja de outra modalidade esportiva.

O projeto foi motivado no sentido de que a Seleção Brasileira — e o povo brasileiro se apaixona pelos representantes brasileiros, os tem como ídolos e os defende tanto — é patrimônio do povo brasileiro e não dessa ou daquela empresa que fez um bom negócio e é detentora de direitos exclusivos, direitos privados, que podem transmitir ou não os jogos. Se comprar e achar que deve transmitir os jogos ou não em canal fechado é direito dela e não do povo brasileiro. O direito do povo brasileiro fica subjugado ao interesse exclusivamente privado de um acordo feito do qual o povo brasileiro não participou. Isso eu acho grave, e essa foi a motivação do projeto.

Eu acho que, logicamente, as empresas privadas têm custo para fazer a transmissão dos jogos, e tem muitos eventos esportivos, culturais e outros eventos para que ela possa transmitir. Mas eu acho que aquilo que é do povo brasileiro, que é a sua Seleção, a gente precisa debater. Na verdade, o grande objetivo desse projeto foi provocar o debate — e o Estado brasileiro precisa acompanhar, participar e debater — sobre quem pertence esse direito.

E se uma empresa tiver o direito de exclusividade na transmissão de eventos esportivos, mas se não permitir que uma entidade pública, de transmissão pública, possa transmiti-los, eu acho que pode ser uma saída, mas eu ainda fico preocupado, porque, se o direito pertence a uma empresa que resolva transmitir os eventos esportivos apenas em canal fechado, ela continua com o direito de transmissão em canal fechado, e isso não permitirá que a maioria dos brasileiros possa ter, então, acesso a eles.

Eu termino só lembrando o que acontece com o Campeonato Brasileiro, e é claro que esta discussão não é sobre o Campeonato Brasileiro, porque a transmissão de times de futebol não é objeto desse projeto. Mas se uma empresa,



como acontece hoje, é detentora do direito de exclusividade na transmissão do Campeonato Brasileiro e ela escolhe, por interesse, que nenhum torcedor participe e que vai transmitir o jogo A, você é obrigado a assistir àquele jogo, porque inclusive em canal fechado, do qual, por exemplo, eu sou detentor — e nem todo brasileiro o é —, não é transmitido, porque ela dá exclusividade apenas para aquele canal que está transmitindo o jogo. Você tem que assistir ao VT, ou comprar, então, a transmissão do jogo. Mesmo pagando pelo canal fechado, você ainda precisa comprar a transmissão de outro jogo se você quiser assisti-lo, senão, você tem que se contentar em assistir a uma reportagem ou, quem sabe, a um VT mais tarde.

Deputado, muito obrigado. Parabéns pelo debate! Quero cumprimentar toda a Mesa pelo bom debate. Eu acho que o objetivo do projeto foi exatamente provocar esta discussão, e é isso que está acontecendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Congratulo-me com V.Exa. e agradeço a sua manifestação. Registro e agradeço a presença da Deputada Iara Bernardi e passo às minhas indagações.

A primeira delas já foi respondida pela Deputada Margarida Salomão. Ela diz respeito exatamente à possibilidade de entendermos, com muita clareza, sobretudo os representantes do setor privado, quais são as justificativas que nós teríamos para, no caso do substitutivo do Deputado Gilmar Machado, quando não houver mais interesse na veiculação de determinado evento já contratado, saber qual o problema de ele ser repassado para as TVs não privadas, as TVs estatais, culturais, educacionais, enfim.

A segunda pergunta que eu gostaria de fazer a todos é a seguinte: no caso dos campeonatos adquiridos com exclusividade, mas que possuem vários jogos simultâneos, na visão dos senhores, a emissora poderia repassar, a critério da emissora comercial, determinados jogos para as emissoras públicas transmitirem ao vivo? Embora tenha sido comentado, eu gostaria de uma resposta de todos os representantes, dos nossos convidados, se possível, sobre esse tema.

Uma terceira questão: países da Comunidade Europeia possuem legislação sobre eventos de interesse nacional, como aqueles que o Edson estava nos falando, estabelecendo que certos eventos, tais como Volta da França, Wimbledon e Copa



do Mundo, não podem ser comercializados, com exclusividade, se não forem veiculados ou ofertados em condições justas e razoáveis para a televisão aberta. Qual é a opinião dos senhores sobre o assunto e a possibilidade de se introduzir uma legislação similar no País?

Agrego ainda mais uma pergunta: em vários países, os eventos de interesse nacional são comercializados e subdivididos por pacotes. Como já foi falado pelo Cristiano — e eu gostaria também de ouvir a opinião dos demais, além dele —, por exemplo, os jogos de domingo, de quarta-feira e os clássicos, como resultado desse fatiamento, o que acontece em vários países do mundo, além de desconcentrarem o mercado de televisão, os valores obtidos com a comercialização de direitos têm aumentado ano após ano. Como os senhores veem a possibilidade de instituir esse tipo de negociação por aqui? A concentração experimentada na televisão brasileira indica que é necessário impor uma regulamentação nesse sentido?

Gostaria de agregar mais duas perguntas para ouvi-los na sequência. Com relação... Não, essa já foi, mais uma pergunta apenas. A transmissão de esportes de massa, como o futebol, contribui para a atração de maior audiência para as emissoras públicas; por outro lado, o futebol é fortemente predominante nas coberturas esportivas do País. O foco em futebol pelas emissoras públicas não iria de encontro à promoção da diversidade na programação da televisão? Ou seja, há uma concentração no futebol e pouca divulgação das demais modalidades. Como balancear os dois objetivos: promover a diversidade e atrair a audiência?

Eram essas as minhas perguntas.

Nós podemos manter a mesma ordem? (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. João Batista para as suas considerações, por favor.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Primeiramente, eu quero dizer que o conjunto das perguntas é mais voltado para as duas entidades aqui e também para a EBC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Mas, como representante do Ministério da Cultura, eu queria ouvir a sua opinião.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Eu confesso que, do ponto de vista dessas relações contratuais de aquisição, de licenciamento, enfim, o Ministério da Cultura tem muito pouco a contribuir.



Mas eu quero comentar, Deputado, sobre a diversidade da programação. Eu acho que esse é um ponto com o qual a gente pode colaborar. De fato, a questão da diversidade da programação tem que levar em conta, no nosso entendimento, a maior representatividade dos interesses e a forma de ver e de se pensar a sociedade brasileira. Nesse sentido, para nós, o campo comercial das televisões deixa muito a desejar.

Nós, como eu disse na minha fala inicial, somos parceiros de primeira hora do sistema público exatamente porque ele vem nos atendendo nessa missão de promover e dar visibilidade ao conjunto da diversidade do povo brasileiro, das suas manifestações culturais. Mas a pergunta está focada em relação ao esporte, em relação ao futebol.

De fato, o futebol é o carro-chefe, é o esporte que mobiliza o País. De fato, embora alguns sejam contra, por apego à terminologia que está na Carta Magna sobre patrimônio imaterial, temos que entender que futebol é patrimônio imaterial do povo brasileiro, porque o povo brasileiro respira futebol, o povo brasileiro vive futebol. Se fizermos aqui uma enquete, com certeza, vamos chegar à conclusão de que mais de 90% das pessoas aqui se interessam e gostam de futebol.

Em relação a essa diversidade de programação, eu entendo que, para o campo público, o futebol pode, sim, contribuir — e muito — para não só ampliar a audiência, mas também, a partir daí, para despertar o conhecer da programação das emissoras públicas para outras pautas, seja para o cinema nacional, seja para a produção das comunidades tradicionais, enfim, seja para o elenco variado de temas que a rede pública se proponha a debater. E tudo isso passa ao léu da programação da rede privada, exatamente por questões mais determinadas pela audiência, em função de compromissos econômicos.

Então, acho que, de fato, a partir do futebol, pode-se despertar uma maior atenção, principalmente da juventude, para o tema esporte e, a partir daí, também privilegiarmos as outras modalidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, João Batista.

Eduardo Castro, fique à vontade para responder as perguntas que V.Sa. julgar importantes para contribuir com o nosso trabalho.



O SR. EDUARDO CASTRO - Sim, Deputado, acredito que elas sejam mais direcionadas à visão dos companheiros da área privada de comunicação. Então, vou aproveitar a oportunidade e o tempo que V.Exa. está me concedendo para agregar uma informação que julgo interessante e também importante.

O evento de maior relevância, sob o ponto de vista da reunião das emissoras públicas de televisão anualmente, chama-se PBI — Public Broadcasters Internacional. É um evento que acontece anualmente. Este ano nós vamos receber este evento no Brasil, no mês de novembro, no Rio de Janeiro. E não só virão ao Brasil este ano os representantes das maiores emissoras públicas, nas suas mais altas esferas de decisão, mas também haverá mesas de discussão para os temas considerados relevantes.

No ano de 2012, o Presidente da EBC, Nelson Breve, esteve em Londres participando de um encontro realizado pela BBC, ocasião em que integrou justamente uma Mesa formada para o debate sobre direitos de transmissões esportivas. Ele levou nossa experiência, nossa situação no mercado brasileiro, mas era algo que também preocupava muito, a ponto de o assunto estar pautado para um encontro deste porte, as outras emissoras internacionais. E isso se dava em razão do custo, das dificuldades de acesso e das dificuldades de transmissão, que são cada vez mais relevantes.

Portanto, esse é um elemento que eu gostaria de colocar aqui e que reforça que essa preocupação não é apenas nossa, mas de todo o setor. E, no campo público, essa preocupação também ocorre internacionalmente, o que reforça a necessidade de esse assunto ser muito debatido. Cada vez mais a gente tem informações a respeito desse assunto e não se deve apenas falar, mas também ouvir é muito importante. Por isso eu gostaria de não perder a oportunidade de ouvir que tipo de resposta os colegas da área privada podem trazer para subsidiar as melhores decisões de V.Exa., relatando esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, mais uma vez, Eduardo.

Pedro Osório, suas considerações, por favor.



O SR. PEDRO OSÓRIO - Sim. Repito o que foi dito: cabe-nos ouvir, sobre essas abordagens, os representantes da iniciativa privada. Mas eu não posso deixar de fazer algumas rápidas considerações.

O Dr. Cristiano me joga nos braços dos argentinos, porque ele sabe que os argentinos imitam os gremistas quando jogam. (*Risos.*) Mas nem de longe considero que a iniciativa privada não tem o seu valor. Sou oriundo da iniciativa privada, fiz minha carreira jornalística trabalhando em meios de comunicação do setor privado e, então, tenho o maior respeito e sei das dificuldades. Mas acho que temos que colocar algumas questões de forma mais aberta.

É difícil a posição da radiodifusão privada ou do setor comercial quando percebe que determinados eventos não são transmitidos e que há determinados eventos nacionais que mereceriam uma abordagem, uma atenção diferenciada da radiodifusão privada, o que não consegue fazer. E a radiodifusão privada foge de uma ideia de regulamentação, quando isso é proposto.

A expansão da transmissão dos eventos desportivos não ataca o mercado; ela acaba fortalecendo dimensões culturais, como o Dr. João Batista aqui mencionava, mas também fortalece o próprio mercado em sentido amplo.

Na medida em que conseguirmos dar uma dimensão nacional à transmissão de eventos esportivos, nós sabemos a repercussão que terá a assistência no comércio, nos hotéis, nos transportes. Fortaleceremos, portanto, a iniciativa privada, se conseguirmos disseminar pelo Brasil inteiro uma paixão maior e uma possibilidade maior de assistir, de participar, de vibrar e de se envolver em eventos esportivos, especialmente no futebol. E isso fortalece a radiodifusão privada. Tal como está, a radiodifusão privada concentra determinadas coberturas e restringe o mercado de trabalho dos profissionais. Imaginem a dimensão que isso pode assumir se conseguirmos ampliar a cobertura, envolvendo mais emissoras, viabilizando a participação de mais emissoras, ainda que sejam elas privadas.

Mas isso não é lícito, não é viabilizado. Não há uma política que permita determinadas emissoras em algumas regiões no País disputarem esse mercado. Então, isso precisa ser regulamentado de forma diferente. O CADE já se manifestou? Sim, mas ele pode mudar de opinião, por que não? Não é uma lei



definitiva. E assim mesmo manifestou-se o CADE há alguns anos sobre algumas questões que ainda podem ser interpretadas de outro modo.

Acho que os projetos se apresentam com determinadas limitações. É verdade. Por outro lado, acho que a ABERT se refugia em tecnicidades que não vêm ao caso, pois esses detalhes do projeto podem ser aperfeiçoados. A questão está no fundo, mesmo se ficarmos na questão do futebol, atendendo a preocupação do Deputado.

Falando pela televisão que eu dirijo no Rio Grande do Sul — que é uma TV pública, não estatal, pois tem um conselho deliberativo integrado por representantes da sociedade que avaliza sua programação — conselho deliberativo assentado em lei aprovada pela Assembleia Legislativa — e que, de resto, avalia essa necessidade de ampliar a cobertura esportiva. Mas, se começássemos com o futebol, seria um bom começo. Já fizemos isso nas categorias de base lá. Ainda que não pudéssemos inicialmente espriar nossa programação para a cobertura de outros eventos esportivos, só a possibilidade de transmitirmos o futebol, isso significaria um avanço da radiodifusão pública nessa área que a radiodifusão privada não consegue cobrir.

Enfim, essa possibilidade de viabilizar que a radiodifusão pública consiga transmitir, em a radiodifusão privada não conseguindo cobrir, isso fortalece o esporte? Fortalece. Atende o interesse público ou social, que seja? Atende. É viável? Vários países demonstram que isso é viável.

Então, não só em benefício do mercado, mas tendo em vista os interesses da Nação brasileira, acho que deveríamos discutir isso de forma mais desarmada, de forma a localizarmos no horizonte possibilidades de aperfeiçoamento disso. Mas nós também podemos chegar a uma questão que já foi mencionada pela Deputada há pouco, embora não esteja mais nos assistindo. Bem, podemos dizer de outro modo: *“Radiodifusão privada, vocês têm uma concessão pública e, no uso dessa concessão, não estão conseguindo dar conta da transmissão dos eventos esportivos”*. Muito bem, parte desses eventos esportivos será transmitida pela radiodifusão pública. Há algo mais elementar do que isso? Ou, então, transmitam todos os eventos mais importantes e não restrinjam, da forma como mencionou o ex-Deputado, autor original dessa proposta. Desaparecendo essa restrição, tudo



bem, talvez não seja necessária a participação da radiodifusão pública — “talvez”, eu disse; no momento, essa participação parece muito premente.

Então, é isto, colegas da Mesa e Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Agradeço.

Passo a palavra ao Dr. Cristiano Flores. Por favor.

O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES - Obrigado.

Respondo, primeiro, a indagação da Deputada Margarida Salomão, que, por motivo de força maior, teve que se ausentar. A pergunta da Deputada foi: qual seria a justificativa da emissora comercial para não ceder gratuitamente uma programação que ela não fosse veicular. E aqui é importante a gente, primeiro, frisar: eventos de grande dimensão são, senão integralmente, quase que integralmente transmitido pela TV aberta. Eu falei, há pouco, que na Copa do Mundo vão ser transmitidos todos os jogos; as Olimpíadas vão ter a cobertura de três emissoras comerciais.

Segundo, o adquirente, eventualmente a própria TV aberta, também, eventualmente, sofre restrições. Um caso clássico, que está todo mundo aqui está falando, é do Campeonato Brasileiro. Então, eu volto: as emissoras de TV aberta não podem transmitir os jogos da próxima praça. Esses jogos não podem ser transmitidos contratualmente, isso é público e notório. Então, quer dizer, a própria TV aberta já sofre suas restrições, mostrando que isso também não é uma regra absoluta, de que a detentora detém transmissões sobre todos os jogos da programação daquele evento.

E o terceiro ponto que eu acho principal, e respondendo à pergunta da Deputada, é aquilo que eu coloquei na apresentação: mude-se, então, o sistema constitucional de comunicação social. Nós estamos falando de uma organização de programação que é livre, nós estamos falando de uma emissora comercial que vive de publicidade, então, ela tem que fazer justamente os encaixes para valorizar essa atividade dos dois lados, do anunciante e do público telespectador. E se cria, por meio desse arranjo, uma distorção no mercado tremenda. Primeiro, eu estou cedendo gratuitamente uma programação adquirida licitamente, por meio de



negociação entre privados, a uma emissora de TV pública que hoje pode exercer concorrência com a comercial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muitos gostariam. *(Risos.)*

O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES - Mas há esse espaço, há esse espaço. E nós estamos falando também que eu, literalmente, estou restringindo o direito das outras emissoras comerciais. E outra: eu não estou falando sequer de uma sessão onerosa, eu estou falando de uma sessão gratuita.

Então, não há complementariedade do sistema público, estatal e privado nesse caso. Há uma hierarquização. O Estado acaba adquirindo essa programação para uma não veiculação, sendo que nós não estamos falando, eu volto a repetir, por mais que a matéria seja apelativa, nós não estamos falando de um direito de interesse estritamente público, estamos falando de um direito de interesse social. Caso contrário não haveria diferenciação nenhuma para que esse projeto não albergasse também *shows*, que é uma atividade cultural, que não albergasse outro tipo de evento. Se nós começarmos a achar que o evento esportivo se sobrepõe aos outros eventos culturais, nós chegaremos à conclusão que uma criança vai se instruir mais vendo futebol do que vendo um *show* ou vendo um cinema, assistindo a um filme francês ou um filme argentino, de preferência do nosso querido Pedro Osório. Nós vamos chegar a essa conclusão.

E é racional essa conclusão de que um evento esportivo se sobreponha a outros eventos culturais? De que uma emissora possa adquirir um pacote de filmes e, o filme que ela não for veicular naquela data, um evento ao vivo, um *show*, ela transmite dois *shows*, e, o terceiro, ela cede à pública e retoma a programação no quarto? Eu quero dizer que a base principiológica dela não fecha. Ela não fecha.

Segundo, eu estou gerando *share* para uma emissora pública. E todos sabem que, quando a gente transmite eventos esportivos, a audiência pode se manter elevada. Então, o que eu estou falando? Eu mesmo, eu, emissora comercial, estou desvirtuando o mercado, cedendo a minha programação para que uma emissora tenha ganhos.

O que eu entendo, o que eu acho justo é que isso também está acontecendo no Brasil, até quando criou a própria EBC, as dotações orçamentárias, contribuição para a radiodifusão pública. Citei aqui dois casos, e o Eduardo Castro também citou



que as emissoras públicas também adquiriram direitos de transmissão. Eu acho que ninguém está vedado, em especial a TV pública, de adquirir esses direitos. Não há. E vamos botar um pouco de lado os eventos de grande porte. Há eventos de menor porte que são alcançados à veiculação na TV pública: é o caso da Série C do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Então, a gente deve ter muito cuidado para não ficar só em cima do Campeonato Brasileiro, Copa do Mundo e Olimpíadas, primeiro porque esses eventos, de uma medida ou outra, são transmitidos. Segundo, porque a própria TV aberta encontra limitações: não transmite os jogos da praça para justamente não esvaziar os estádios. E, terceiro, porque nós não podemos colocar o esporte acima dos outros direitos, como o direito à cultura, como o direito aos *shows*, como direito a filmes e a outras transmissões, inclusive jornalísticas, que instruem tanto quanto o esporte.

Então, eu quero dizer o seguinte, resumindo, Deputado, a vedação que encontro: tem que se alterar a Constituição, seria uma emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, Dr. Cristiano.

Então, encerramos com a Dra. Heloísa, por favor.

A SRA. HELOÍSA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA - Respondendo à pergunta da Deputada Margarida Salomão, também seria no mesmo caminho já dito pelo Cristiano, abordada anteriormente a liberdade da grade de programação. É um direito adquirido no âmbito privado, com uma série de exceções em cada contrato, principalmente quando existe o sublicenciamento. E a emissora pode usar inclusive a programação não distribuída na televisão aberta no canal fechado.

Foi dito aqui que a emissora não poderia estar cumprindo com a sua função social, por ser uma concessão pública, quando não transmitir todos os jogos e eventos esportivos. As emissoras privadas atendem à regulamentação da Constituição, as obrigações de caráter educativo, cultural, nos limites impostos pela lei, e não vejo aqui nenhuma menção que não atenda, por conta da transmissão dos jogos, os limites impostos pela Constituição.

Então, seria uma questão de ajuste de grade de programação e efetivamente da propriedade sobre os direitos de transmissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado.



Eu queria deixar-lhes à vontade, se quiserem encaminhar para esta relatoria, quaisquer documentos e textos que possam fortalecer as argumentações aqui apresentadas de ambos os lados. Eu as receberei de muito bom grado; e desde já agradeço a V.Sas.

Dada à importância e dimensão do assunto que estamos aqui discutindo, bem como a polêmica natural que encerra este debate, que vem se arrastando há muitos anos nesta Comissão, eu certamente vou me socorrer desses subsídios para procurar fazer um relatório mais consistente possível.

Agradeço a cada um dos Parlamentares que participaram desta audiência pública e a prestigiaram, ao corpo de assessores, aos profissionais da imprensa aqui presentes, ao público em geral, em especial aos senhores palestrantes as contribuições valiosas que trouxeram ao debate.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião de audiência pública.